



RELATÓRIO FINAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021

1. DRADS:

- Guarulhos/SP

2. NOME DO MUNICÍPIO: Cajamar/SP

2.1 - Porte do Município: Médio Porte

2.2 - Realizou a Conferência? Sim (x) ou Não ()

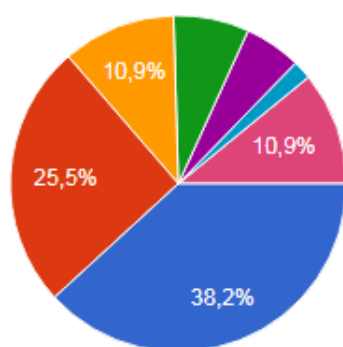
2.3 - Data da realização: 31/08/2021

3. PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA:

3.1 - No Formato Híbrido:

3.2.1 - Número de inscritos previamente: 111

3.2.2 - Número total de participantes: 54.



Representação:

- Representante Governamental (Trabalha na Secretaria Municipal de...)
- Representante do Trabalhador do Suas (Trabalha em alguma Entidade Socioa...)
- Representante de Entidade de Assistência Social (Presidente ou Dire...)
- Representante de Usuário (Utiliza os...)
- Você é membro titular do Conselho M...
- Você é membro suplente do Conselho...
- Você não se enquadra em nenhuma d...

4. DE QUE FORMA FORAM DISCUTIDAS AS PROPOSTAS:

- Pré-conferências através de encontros temáticos
- Plenárias
- Reuniões

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:



DATA:

- 31/08/2021.

CREDENCIAMENTO - início às 13:00

- Abertura da Sala Virtual de Conferência e credenciamento dos participantes nas funções de Convidados ou Delegados (as) - 20 min.

SOLENIIDADE DE ABERTURA - das 13:20 às 13:55

- Composição da Mesa de Autoridades - 10min.
- Execução do Hino Nacional Brasileiro - 5min.
- Hino Municipal – 5min.

✓ **Abertura da Conferência**

- Fala das Autoridades - 15min.

PLENÁRIA INICIAL – das 13:55 às 14:55

- Leitura e Aprovação do Regimento Interno –20min.
- Palestra Magna - “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” – 40min.

INTERVALO VIRTUAL - das 14:55 às 15:05

- Os participantes devem permanecer na sala, todavia, poderão ficar à vontade -10 min.

PLENÁRIA FINAL - das 15:05 às 16:45

- Debates e elaboração de diretrizes/propostas tendo como ponto de partida as propostas elaboradas nas pré-conferências – 60min.
- Votação e aprovação das propostas – 40min.

ENCERRAMENTO - das 16:45 às 17:00

- Avaliação da XII Conferência Municipal – 10min.
- Fala da Presidente do CMAS – 5 min.

6. QUADRO DE PROPOSTAS DELIBERADAS PELA PLENÁRIA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP



EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Municipal:

1. Garantir acesso à assistência social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;
2. Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde e previdência social – integrantes da seguridade social – e com a educação e trabalho e emprego, visando à garantia de direitos sociais;
3. Criar programas e projetos em parceria com as empresas, garantindo que as empresas parceiras ganhem o selo de responsabilidade social, dessa forma possibilitando a porta de saída da pobreza e extrema pobreza, dos usuários do SUAS.
4. Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito socioassistencial;
5. Implantar e implementar um serviço especializado (Centro Pop) para atendimento à Pessoa em Situação de Rua, de maneira continuada, com a finalidade de busca ativa e emancipação dos mesmos não somente no período do inverno.

Estadual:

1. Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde e previdência social – integrantes da seguridade social – e com a educação e trabalho e emprego, visando à garantia de direitos sociais;
2. Criar programas e projetos em parceria com as empresas, garantindo que as empresas parceiras ganhem o selo de responsabilidade social, dessa forma possibilitando a porta de saída da pobreza e extrema pobreza, dos usuários do SUAS.

União:



1. Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde e previdência social – integrantes da seguridade social – e com a educação e trabalho e emprego, visando à garantia de direitos sociais;
2. Assegurar a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;
3. Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
4. Garantir a segurança de renda (na forma da lei) como estratégia de combate à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Municipal:

1. Disponibilizar investimentos visando a realização de programas de capacitação profissional, com o objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho;
2. Disponibilizar, aos municípios, recursos financeiros específicos para custeio do benefício eventual aluguel social e amparo em casos de Violência Contra a Mulher.

Estadual:

1. Cofinanciar recursos específicos para capacitação dos funcionários do SUAS;
2. Disponibilizar investimentos visando a realização de programas de capacitação profissional, com o objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho;
3. Disponibilizar, aos municípios, recursos financeiros específicos para



custeio do benefício eventual aluguel social e amparo em casos de Violência Contra a Mulher.

União:

1. Cofinanciar recursos específicos para capacitação dos funcionários do SUAS;
2. Recompôr o orçamento da assistência social;
3. Garantir um percentual mínimo de 10% a nível Nacional de orçamento para área da Assistência Social, ficando estabelecido isso pela LOAS;
4. Ampliar o cofinanciamento para atender as necessidades gestadas nas situações de emergências e calamidades públicas, como exemplo, as demandas trazidas pela Pandemia;
5. Expandir a implantação de serviços através do confinamento do Centro Pop para atender a População em Situação de Rua.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Municipal:

1. Ampliar o número de vagas junto ao Conselho Municipal da Assistência Social para o seguimento de usuários, considerando que atualmente temos apenas duas cadeiras e esse número deve aumentar para quatro;
2. Realizar campanhas informativas com o objetivo de divulgar os critérios para concessão dos benefícios, assim como, de inserir em programas ofertados pelo CRAS;
3. Publicitar serviços atividades e projetos desenvolvidos pela Política Pública de Assistência Social, afim de intensificar o direito a participação social dos usuários;
4. Criar canal divulgação que contenha orientações e informações dos serviços, programa e direitos que os usuários ou cidadãos tenham seja exposto com linguagem clara e compreensiva, usada no dia a dia deles;



Estadual:

1. Ampliar a participação dos usuários através das mídias sociais, proporcionando aos conselhos uma gestão democrática, na qual a sociedade civil venha para dentro dos conselhos com informações em tempo real;
2. Criar canal divulgação que contenha orientações e informações dos serviços, programa e direitos que os usuários ou cidadãos tenham seja exposto com linguagem clara e compreensiva, usada no dia a dia deles;

União:

1. Ampliar a participação dos usuários através das mídias sociais, proporcionando aos conselhos uma gestão democrática, na qual a sociedade civil venha para dentro dos conselhos com informações em tempo real;
2. Respeitar a legitimidade do CNAS e sua autonomia para deliberar assuntos vinculados a Política Nacional de Assistência Social;

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Municipal:

1. Viabilizar cursos profissionalizantes e preparatórios para o público alvo da assistência social de acordo com as empresas existentes considerando a oferta e procura;
2. Melhorar e ou criar programas no mercado de trabalho para os jovens, tendo em vista o crescimento do número de empresas na cidade e estimular parcerias com as empresas privadas para criação e divulgação de vagas;
3. Divulgar as vagas de jovem aprendiz (estágio remunerado) nos meios de comunicação oficiais do município e demais parceiros;



4. Articular efetivamente a saúde mental voltada para o atendimento à população em situação de rua, instituindo e implementando, também, um protocolo de atendimento a este seguimento;
5. Fomentar mais visibilidade dos serviços permitindo a participação efetiva da população nos programas, serviços, projetos e benefícios ofertados nos equipamentos;
6. Garantir a inclusão de todos os beneficiários do BPC no Cadastro Único; Assessorar os municípios para a implantação e implementação do Setor da Vigilância Socioassistencial por meio de investimentos e oferta de capacitação aos gestores e técnicos.

Estadual:

1. Definir em forma de Legislação o Fluxo de recebimentos e encaminhamentos de demandas entre os Órgãos de Garantias de Direitos e os Gestores da Política de Assistência Social, respeitando a autonomia e as competências em cada esfera de governo;
2. Fomentar mais visibilidade dos serviços instituídos em âmbito estadual permitindo a participação efetiva da população nos programas, serviços, projetos e benefícios ofertados.

União:

1. Definir em forma de Legislação o Fluxo de recebimentos e encaminhamentos de demandas entre os Órgãos de Garantias de Direitos e os Gestores da Política de Assistência Social, respeitando a autonomia e as competências em cada esfera de governo;
2. Assegurar o acesso a direitos através do Cadastro Único mantendo o serviços (entrevista) no formato presencial e com equipe técnica capacitada e implantar aplicativos eletrônicos para tira-dúvidas e sugestões.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.



Municipal:

1. Fomentar a criação e a execução do Plano de Ação em âmbito municipal provisionando o enfrentamento em situações de calamidades e emergência com base em diagnósticos existentes no município visando o trabalho preventivo.

Estadual:

Não foi priorizado pela plenária

União:

Não foi priorizado pela plenária

7. DELEGADOS ELEITOS PARA A XII CONFERÊNCIA ESTADUAL:

TITULAR – Sociedade Civil

Nome: Rodrigo da Rosa Pires

Data de nascimento: 13/04/1992

Número do RG: 48.572.805-9

Telefone: (11)995929737

E-mail: rodrigo.aguiadomillenium@gmail.com

TITULAR – Poder Público

Nome: Wilma Aparecida Beraldo

Data de nascimento: 05/02/1967

Número do RG: 206471956

Telefone: 11995717600

E-mail: wberaldo2004@gmail.com

SUPLENTE – Poder Público

Nome: Rogéria Rosa Pereira

Data de nascimento: 16/03/1973

Número do RG: 23210133-4



Telefone: 11963882276

E-mail: cooragemesorte@yahoo.com.br

SUPLENTE – Sociedade Civil

Nome: Fernanda da Silva Ferreira Santos

Data de nascimento: 31/07/1985

Número do RG: 45084086-7

Telefone: (11)943394695

E-mail: fersfsantos62@gmail.com

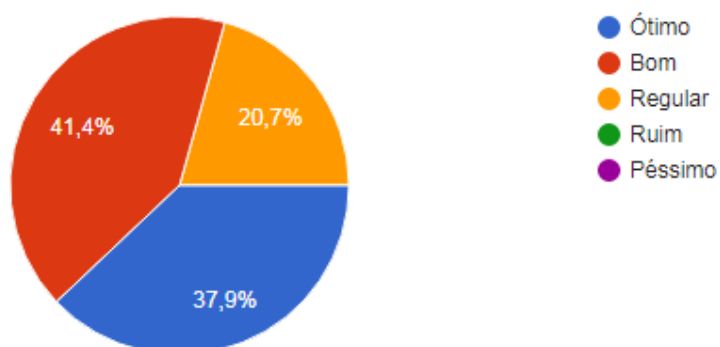
8. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

- **Quantitativa:**

Os participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP trouxeram à tona os resultados apontados através dos gráficos abaixo:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

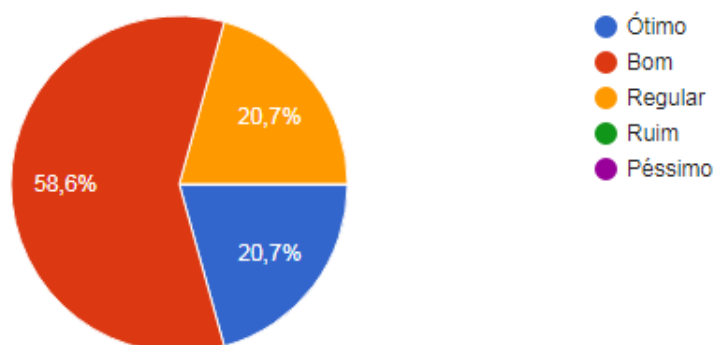
29 respostas





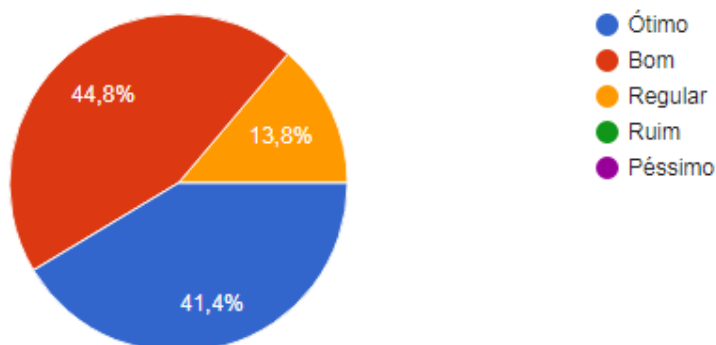
Acessibilidade física ou virtual

29 respostas



Programação da Conferência

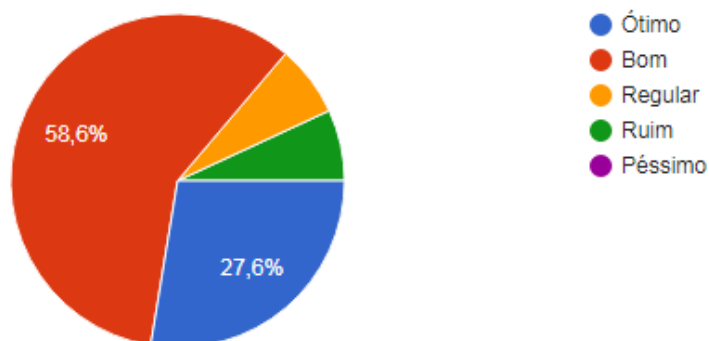
29 respostas





Participação

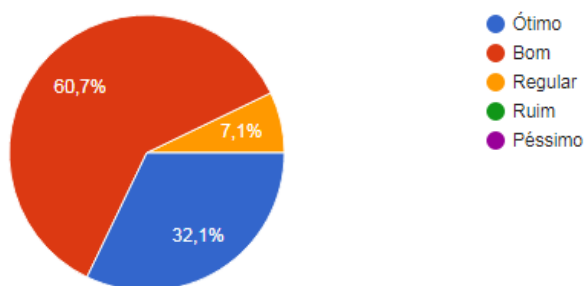
29 respostas



Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:

Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

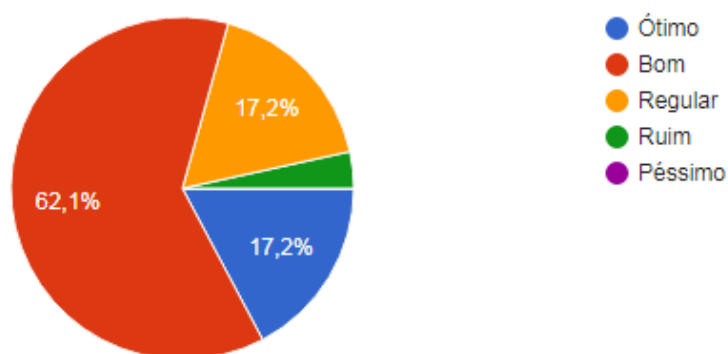
28 respostas





Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social

29 respostas



- **Qualitativa:**

Os participantes destacaram que a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, possibilitou ganhos como: obtenção de informações e conhecimentos, destacando pontos positivos entre os quais: a participação das pessoas (trabalhadores do SUAS e usuários), o dinamismo na condução dos trabalhos, (palestra e condução dos grupos de trabalho), a integração entre os presentes, organização e dinâmica da equipe durante a Plenária e votação das matérias.

Destacaram também que espaços de debates, a exemplo do criado pela XII Conferência Municipal, oportunizam à população manifestar suas opiniões e obtenha ganhos de conhecimentos acerca da política de atendimento voltado a população.

Entretanto, os pontos negativos perpassaram pelas dificuldades no acesso a plataforma digital de videoconferência e deficiências na qualidade do som, para alguns participantes e em determinados momentos da Conferência Municipal.

Ademais, ao analisar os gráficos acima, pode-se constatar que os apontamentos oscilaram – majoritariamente – entre os quesitos: ÓTIMO e BOM, portanto, conclui-se que a XII Conferência Municipal de Assistência Social de



Cajamar/SP alcançou resultados significativos, pois culminou com a elaboração de propostas que vão de encontro com a realidade do município.

Adilma Marques da Costa Santos
Presidenta do CMAS

Cajamar, 05 de setembro de 2021.



ANEXO 1

**LISTA DE PRESENÇA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. Adalberto leite de Souza
2. Andreza Pereira Barbosa
3. António Nunes da Silva Filho
4. Benedita do Carmo Batista
5. Carlos Victor Gabriel Fabre Teixeira
6. Dayane Salviano de Oliveira
7. Débora do Nascimento Silva
8. Edna Maria da S Santos
9. Elaine Cristina Dias da Silva
10. Elaís Pâmela do Prado Araújo
11. Eliana Borazo de Moura
12. Elviw ercules paula da silva
13. Fernanda da Silva Ferreira Santos
14. Fernanda da Silva Nogueira Cezar
15. Flavia Rodrigu Santos
16. Flávio Alves Ribeiro
17. Gabriel da Silva Almeida
18. Gabriela Soria Melo
19. Gisele Maciel de Carvalho
20. Greice Arruda
21. Helena Maciulevicius
22. Isabel Cristina de Oliveira Silva Inocencio
23. Jaqueline Felix Gonçalves
24. Jose Cláudio da silva
25. Juliana Bonaldo dos Santos
26. Juliana Tambalo Florido
27. Laura Vanessa Macena Galvao
28. Lidiani Carla Marchi Rodrigues
29. Lindaura Maria da Silva Santos



30. Lukau Candido Daniel
31. Magali de Freitas Soria
32. Márcio Roberto Pereira Barbosa
33. Marcos Tributino da Silva
34. Maria Eduarda da Silva
35. Marielen Celestino de Lima
36. Mário José Moreno
37. Nadia Yara Ribeiro Bernardo
38. Niedson Silva de Souza Filho
39. Regina Célia Duarte
40. Reginaldo Marinho de Jesus Junior
41. Rodrigo da Rosa Pires
42. Rogeria Rosa Pereira
43. Rosangela Da Silva Gonçalves Pastura
44. Rosangela Jesus Batista
45. Rose Aparecida Munhoz Dall Olio
46. Rosely Viana
47. Samanta Bueno de Oliveira Saito
48. Sebastião Jorge Pereira
49. Sheila Torquato Moreira
50. Taina Soares de Souza
51. Tatiana Costa Leite
52. Vanessa Mayra da Silva Brito
53. Vanessa Soares Silva Cardoso
54. Vania Cristina de Oliveira Araujo



ANEXO II:
REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos da XII Conferência Municipal de Assistência Social, congregando representações de todo o município para avaliar, discutir e propor:

- a) Oportunizar um debate capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública;
- b) Lançar olhar sobre as desproteções geradas pela desigualdade social, que tem suas origens no capitalismo;
- c) Qualificar o orçamento que queremos e de quem é a responsabilidade em cada esfera de governo, refletindo sobre sua insuficiência, irregularidade e incerteza;
- d) Avaliar como anda o controle social, e, sobretudo, pensar quais as estratégias de participação e mobilização que esta conjuntura complexa requer. Discutir os ataques à participação nos Conselhos e Fóruns e refletir sobre como vamos lutar pela sobrevivência do controle social e, sobretudo, que outras formas de participação poderão ser pensadas.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sra. Adilma Marques Costa, será realizada no dia 31 de agosto de 2021,



no formato híbrido devido à pandemia do Covid – 19, das 13:00 às 17:00, online através da plataforma de videoconferência Elos.

Artigo 4º - A organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado os critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal;
- VIII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal;
- X. Tomar todas as providências necessárias para que, durante a realização da Conferência sejam seguidas as regras sanitárias estabelecidas em âmbito municipal em detrimento da Pandemia ocasionada pelo Covid-19 (corona vírus);
- XI. Elaborar o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá contar com assessoria técnica especializada para o desempenho de suas funções.



CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Artigo 6º- Os participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP são divididos nas seguintes categorias:

- I- Delegados, com direito a voz e voto;
- II- Convidados com direito a voz.

Artigo 7º- Poderão participar da Conferência como Delegados, as seguintes pessoas:

- a) Representantes dos Trabalhadores Municipais da atual Gestão do SUAS ou que estejam Conselheiros do CMAS que representam o Poder Público
- b) Representantes e Trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social devidamente inscrita no CMAS ou que estejam Conselheiros do CMAS e;
- c) Usuários da Política do SUAS que participam dos serviços nos espaços do CRAS, CREAS, das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Sociais inscritas no CMAS ou que estejam Conselheiros do CMAS.

Parágrafo único. São Delegados (as) natos (as) os/as Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Cajamar/SP.

Artigo 8º- Poderão participar da Conferência como convidado, as seguintes pessoas:

- a) Pessoas interessadas nas questões afetas pela Política de Assistência Social e; Representantes das Universidades, Conselheiros/as Tutelares, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 9º - Em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP Nº 010 de 30 de abril de 2021, a Plenária da XII Conferência Municipal deverá escolher 2 (dois) delegados para a XII Conferência Estadual, que será realizada, de forma virtual,



mediante link específico a ser disponibilizado, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

§ 1º - Deve-se observar o princípio da paridade, garantindo a representação da Sociedade Civil (entidade/trabalhador/usuário) e do Poder Público em igual número.

§ 2º - Os representantes titulares deverão ter 01 (um) suplente de cada segmento para que não haja vacância na representação.

§ 3º - Para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, de forma virtual, os representantes titulares e respectivos suplentes deverão se inscrever no sistema online, cujo endereço eletrônico será informado posteriormente, pela empresa de infraestrutura, no prazo de 20 a 30 de setembro de 2021, conforme orientação do CONSEAS.

CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 10 - O tema da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP será abordado sob forma de palestra virtual, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de 40 (quarenta) minutos entre as apresentações e as participações dos presentes.

Parágrafo único: O palestrante contará com o apoio do mediador, previamente definidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 11 – Após a palestra, os participantes serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Serão organizados 5 (cinco) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2– Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;



EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

§ 2º - Os participantes presentes na sala virtual da Conferência, serão encaminhados para as salas de apoio virtual em conformidade com o Eixo Temático escolhido no momento em que realizou a inscrição prévia;

§ 3º - Os participantes presentes na sala virtual da Conferência que não tiver realizado a inscrição prévia e portanto, não fizeram a opção pelo Eixo Temático específico, serão encaminhados aleatoriamente para um dos Eixos Temáticos listados acima;

§ 4º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais relativos ao tema, conforme padronização disponibilizada pela Comissão de Relatoria da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 5º - Cada grupo de trabalho contará com um mediador virtual indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um relator.

§ 6º - O mediador virtual terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes.

§ 7º - O mediador virtual terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§ 9º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão apontar os desafios e os avanços que ocorreram no município e instituir no máximo 3 (três) propostas por cada eixo para o Município; no máximo 1 (uma) proposta por cada eixo para o Estado e no máximo 1 (proposta) propostas por cada eixo para a União.

§ 10º - O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final virtual, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.



Artigo 12 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social, por sistema online a ser disponibilizado, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, conforme Deliberação CONSEAS nº. 010, de 30 de abril de 2021.

Artigo 13 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa oficial de abertura, bem como pelos que conduzirão as plenárias no formato virtual.

Artigo 12 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social, por sistema online a ser disponibilizado, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, conforme Deliberação CONSEAS nº. 010, de 30 de abril de 2021.

Artigo 13 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa oficial de abertura, bem como pelos que conduzirão as plenárias no formato híbrido.

CAPÍTULO VII

Das Plenárias

Artigo 14 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos convidados e delegados devidamente credenciados, através do link disponibilizado pelo mediador logo no início da XII Conferência Municipal de Assistência Social, assim como, previamente através do link divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em todas as plataformas digitais.

Artigo 15 - A Plenária inicial terá a competência de discutir e deliberar sobre o Regimento Interno e a Plenária Final terá a competência de discutir e deliberar sobre as diretrizes/ propostas que vierem dos grupos de trabalho e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante manifestação prévia a mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples, por meio de enquetes que serão abertas pelo mediador e posta para votação virtual;



§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto, em cada um dos itens e ou propostas que estiverem em votação.

§ 4º - A votação na plenária virtual serão feitas por meio do aplicativo virtual, enquete, devendo o delegado clicar na opção que aparecer na tela de seu equipamento de informática.

§ 5º - Caso haja dúvidas sobre o que está em votação o mediador virtual poderá esclarecer – mediante fala pública – as possíveis dúvidas dos participantes e em seguida orientar o processo de votação.

§ 6º - Ao final da votação, serão somados os votos de todos os delegados que votaram estando eleita a opção que receber o maior número de votos em ordem decrescente.

Artigo 16 - Na apreciação das avaliações e propostas priorizadas pelos participantes nos grupos de trabalho, a mesa colocará, através do mediador, para discussão e deliberação, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 17 - Os destaques terão a intervenção de até dois (02) participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois (02) minutos para apresentar sua manifestação, acrescido de um (01) minuto para o exercício do direito a réplica;

§ 2º - Apresentada a proposta, caso não haja/m solicitação/ões de destaque/s, pelo/s delegado/s presentes, a mesma será votada e considerada aprovada por unanimidade pela Plenária.

§ 3º As deliberações da Plenária Final devem resultar em no máximo 10 diretrizes para o município, no máximo de 5 para o estado e 5 para a União.

Artigo 18 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 50% de assinaturas dos delegados presentes no formato virtual, as quais deverão ser apresentadas à mesa coordenadora da sala virtual até o início da Plenária Final.

§ 1.º As moções deverão ter no máximo 10 linhas, apresentadas em instrumental livre, sem rasuras e ou borrões e em letras legíveis.

§ 2.º Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.



CAPÍTULO VIII

Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 19 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal responsável pela Política de Assistência Social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ou ainda das instituições que compõem a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social e parcerias por ela efetuadas.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Artigo 20- Serão conferidos certificados aos participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP.

§ 1.º Os certificados serão enviados nos e-mails dos participantes que acessarem a sala virtual de Conferência e assinar a lista de presença através do link disponibilizado

Artigo 21 - O relatório constando: as deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência, os convidados e a prestação de contas deverão ser apresentadas pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 20 (vinte) dias após sua realização.

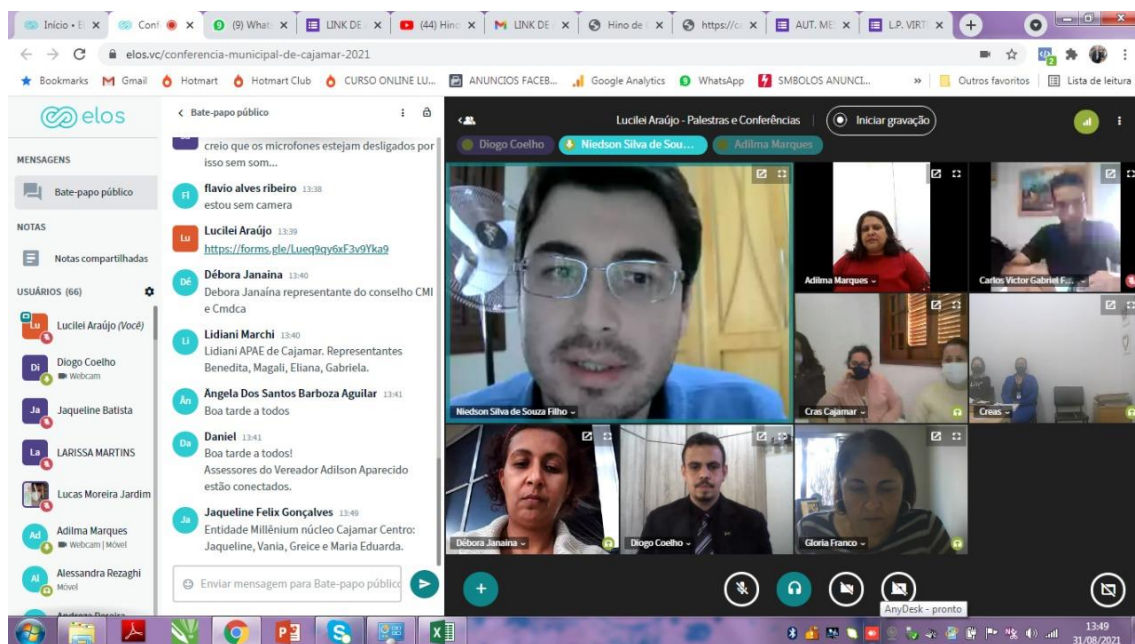
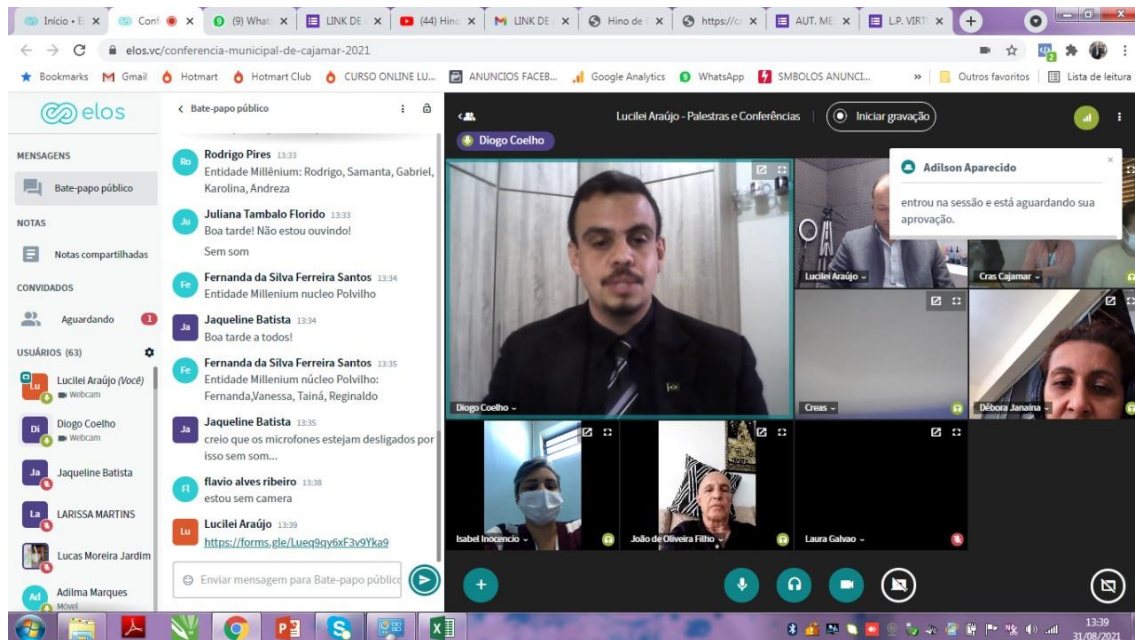
Artigo 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Cajamar, 31 de agosto de 2021.

Plenária da XII Conferência Municipal de Assistência Social.



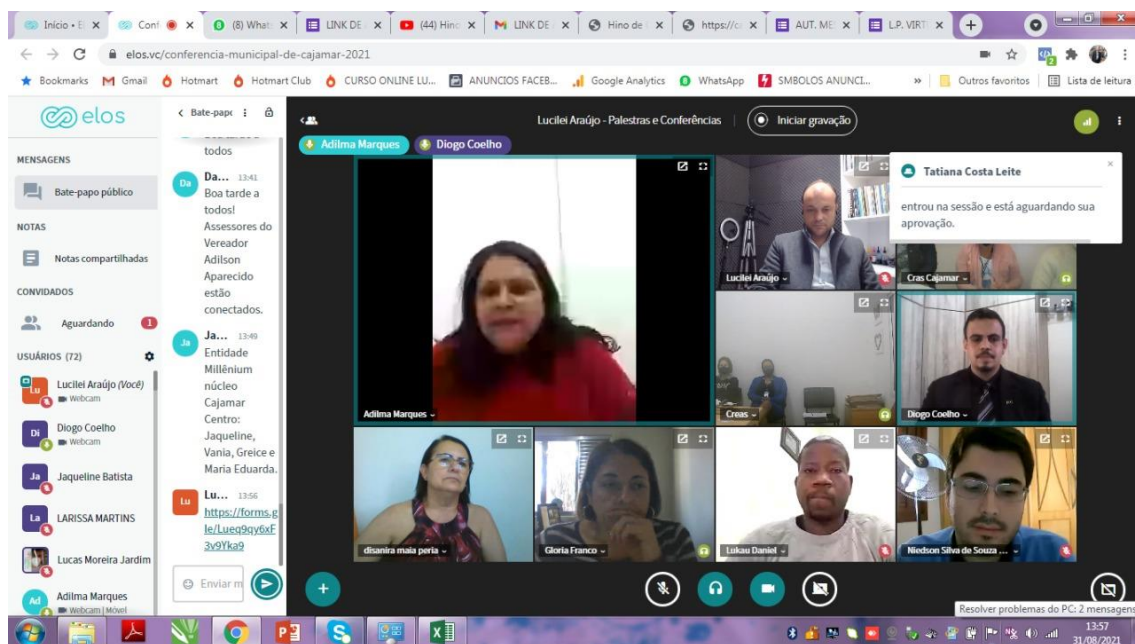
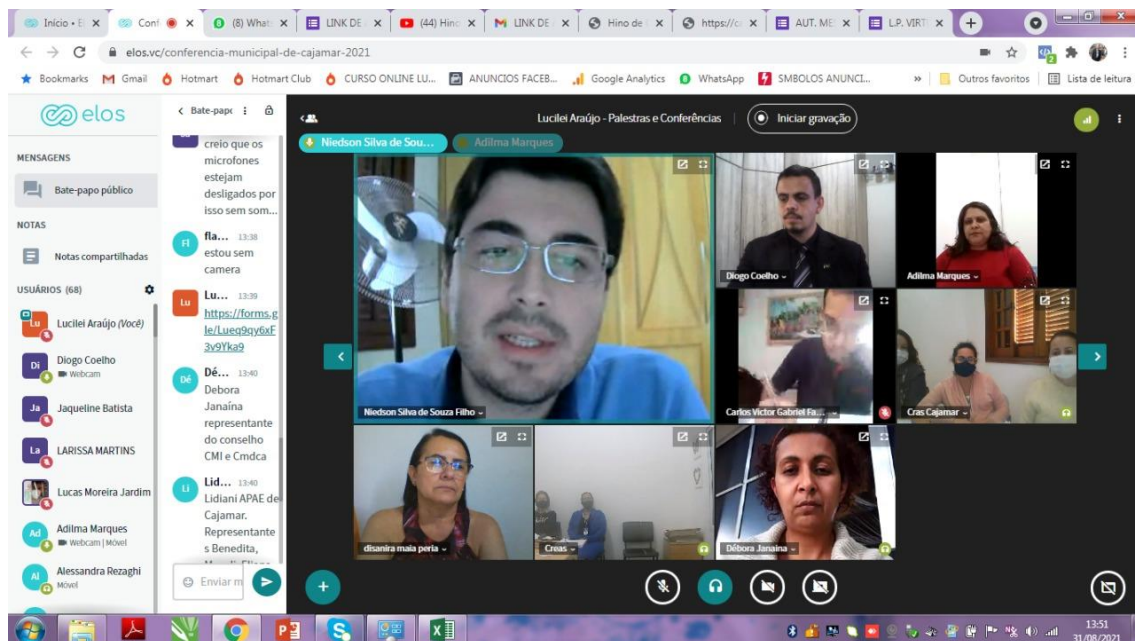
ANEXO III: REGISTROS FOTOPRINTS





Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP





Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP





Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP



Tempo restante na sala de apoio: 40:23

Lucilei Araújo - Palestras e Conferências (Sala - 3)

Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários.

PROPOSTAS DO II PLANO DECAENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2015 – 2026

- fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício

Usuários (16):

- Lucilei Araújo (Você)
- Angela Dos Santos ...
- Cras Cajamar
- Cras Centro
- Diogo Coelho
- Fernanda da Silva F...

Exibir todos

Lucilei Araújo - Palestras e Conferências | 145:32

VAMOS VOTAR NAS PROPOSTAS DO EIXO TEMÁTICO I
Aguardando respostas (29/48)

Resposta	Quantidade	Porcentagem
Sim	28	56%
Não	0	0%
Abstenção	1	2%

Publicar resultados da enquete

Usuários

- Cras Cajamar
- Cras Centro
- CRAS PEC

Respostas

Exibir todos



Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP



Interface do Elos (eolos.com.br) durante uma reunião virtual. O painel principal exibe as notas compartilhadas:

- Aumento de recursos para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. (União e Estado)
- Investimento para programas de capacitação profissional, para inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho (Estado e Municipal)
- Financiamento destinado especificamente para aluguel social e amparo em casos de Violência Contra a Mulher. (Estado e Municipal)
- Recomposição do orçamento da assistência social para o FNAS (União)
- Garantir um percentual mínimo de 10% a nível Nacional de orçamento para área da Assistência Social, ficando estabelecido isso pela LOAS. (União).

À direita, uma grade de vídeo mostra os participantes da reunião, incluindo Lucilei Araújo, Carlos Victor, Cras Cajamar, Diogo Coelho, diana maia, Evelyn Cruz, Jaqueline Ba..., LARISSA MA..., Regina Duarte, e Rodrigo Pires.

Interface do Elos (eolos.com.br) durante uma reunião virtual, mostrando o resultado de uma votação. O painel principal exibe o seguinte gráfico de barras:

Resposta	Quantidade	Porcentagem
Sim	38	70%
Não	1	2%
Abstenção	0	0%

Abaixo do gráfico, há uma seção para "Publicar resultados da enquete".

À direita, uma grade de vídeo mostra os participantes da reunião, incluindo Lucilei Araújo, Cras Cajamar, Diogo Coelho, Jaqueline Batista, diana maia, Evelyn Cruz, LARISSA MARTINS, Regina Duarte, e um usuário anônimo (web.whatsapp.com - agora Larissa Pro).



Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP



Interface of a web browser showing a virtual meeting on Elos. The browser tabs include 'Início - Elos', 'Conferência - Elos', '(7) WhatsApp', 'Caixa de entrada (3) - Lucilei...', and 'LP. VIRTUAL - CAJAMAR - F...'. The address bar shows 'elos.vc/conferencia-municipal-de-cajamar-2021'. The left sidebar contains 'MENSAGENS', 'NOTAS', 'ENQUETE', and 'USUÁRIOS (58)'. The main content area displays 'Notas compartilhadas' with a list of bullet points:

- Shaloma de Deus garantir acesso à assistência social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- fomentar a relação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde e previdência social – integrantes da seguridade social – e com a educação e trabalho e emprego, visando à garantia de direitos sociais;
- assegurar a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;
- universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
- garantir a segurança de renda (na forma da lei) como estratégia de combate à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família;
- Criação de programas e projetos em parceria com as empresas,

The right sidebar shows a video grid with participants: Lucilei Araújo, Carlos Victor, Cras Cajamar, Diogo Coelho, Evelyn Cruz, Jaqueline Bat., LARISSA MARTINS, Regina Duarte, and Rodrigo Pires. The bottom status bar shows the time 16:42 and date 31/08/2021.

Interface of a web browser showing a virtual meeting on Elos. The browser tabs include 'Início - Elos', 'Conferência - Elos', '(7) WhatsApp', 'Caixa de entrada (3) - Lucilei...', and 'LP. VIRTUAL - CAJAMAR - F...'. The address bar shows 'elos.vc/conferencia-municipal-de-cajamar-2021'. The left sidebar contains 'MENSAGENS', 'NOTAS', 'ENQUETE', and 'USUÁRIOS (54)'. The main content area displays a video grid with participants: Lucilei Araújo, Carlos Victor Gabriel Fabre Teixeira, Cras Cajamar, Diogo Coelho, Evelyn Cruz, Jaqueline Batista, LARISSA MARTINS, Regina Duarte, and Rodrigo Pires. A document titled 'CRED - CAJAMAR EXOS - Excel (Falha na Ativação do Produto)' is visible in the foreground. The bottom status bar shows the time 16:55 and date 31/08/2021.



Conselho Municipal de Assistência Social

Cajamar — SP



eloS

Notas compartilhadas

alta complexidade.

5. Pensando no público em situação de rua, criar um serviço especializado aos usuários com a finalidade de busca ativa e emancipação dos mesmos. (Federal/Municipal), Centro POP.

6. Trabalho contínuo para as pessoas em situação de rua não somente no inverno / EIXO 4

7. Criação do Plano Municipal de Ação - Plano de enfrentamento em situações de calamidades, com foco na prevenção e diagnósticos (Municipal) (plano de contingência) (MANTEM)

8. Instituir parâmetros para a relação do SUAS e Sistema de Justiça de forma concreta. Ex são ofícios com prazos de 24 horas, 10 dias....(SUPRIMIR)

9. Criação de fluxos e protocolos de ação - Municipal. (SUPRIMIR)

10. Mapeamento das famílias que residem em áreas de risco visando a

Lucilei Araújo - Palestras e Conferências 197:35

Rodrigo Pires Evelyn Cruz

Lucilei Araújo Carlos Victor Cras Cajamar Evelyn Cruz Jaqueline Batista Regina Duarte Rodrigo Pires

Exibir todos

eloS

Bate-papo público

Lidiane Marchi (offline) 17:36
Benedita do carmo quer participar

roseli santos 17:37
Roseli dos Santos Siva

Flavio Alves Ribeiro 17:39
parabéns aos eleitos.

Andreza Pereira (offline) 17:40
Presente.
Parabéns a todos os envolvidos

Lucilei Araújo 17:40
<https://forms.gle/FJURm1htSW54rs1d8>

Karolina Santos 17:40
Presente

Flavio Alves Ribeiro 17:43
parabéns a todos pelo brilhante evento.

Reginaldo Marinho 17:44
Parabéns

Enviar mensagem para Bate-papo público

Lucilei Araújo - Palestras e Conferências 225:56

Rodrigo Pires

Lucilei Araújo Cras Cajamar Cras Evelyn Cruz Flavio Alves Ribeiro Jaqueline Batista Joana Lucas Moreira Jardim Rodrigo Pires

Exibir todos